



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

RESPOSTA AO 1º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 85/2022

PROTOCOLO 22509/2022

Processo Administrativo nº. 184/2022

Objeto: Aquisição de Dietas Especiais Enterais para suprir uma demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Em cumprimento ao item 07 do edital, a Equipe de Apoio vem, por meio deste, apresentar resposta ao 1º pedido de esclarecimento ao edital do Pregão eletrônico nº 85/2022, solicitado via e-mail, em 12 de setembro de 2022.

Reportando-me ao pedido de esclarecimento, temos a expor o que segue:

I . Do pedido

A licitante solicita os seguintes esclarecimentos:

“... gostaríamos de esclarecer quais são os itens de cota reservada e quais itens são de ampla concorrência, visto que no anexo da relação de itens todos os itens constam como cota exclusiva ou cota reservada para ME/EPP. Ainda assim, gostaríamos de esclarecer se a unidade de medida do termo de referência realmente é em KG/L, visto que quando convertemos o valor em unidade, o mesmo fica com um valor impraticável no mercado atualmente, ”

II . Da análise

Tendo em vista que a Secretaria Municipal de Saúde é solicitante e responsável pela elaboração do termo de referência com as especificações do objeto e ainda, possui o conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas, coube a ela analisar e responder os questionamentos feitos em impugnação com relação ao pedido, emitidos por empresa e profissional independente, manifestando-se através de documento registrado sob o protocolo fly sob o nº 55092/2022, nos seguintes termos:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Protocolo: 55092/2022 - PE 85/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Administração/ Compras e Licitações

Reportando-se ao pedido de esclarecimento, temos a expor o que segue:

1. Gostaríamos de esclarecer se a unidade de medida do termo de referência realmente é em KG/L, visto que quando convertemos o valor em unidade, o mesmo fica com um valor impraticável no mercado atualmente.

Resposta: As unidades de medidas referidas são mesmo em KG / L, caso contrário, podemos direcionar a licitação para determinadas marcas que utilizam gramagens específicas em suas embalagens.

Sendo o que tínhamos a informar.

Fazenda Rio Grande/PR, 12 de setembro de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO CLAUDIO RIBEIRO
Data: 12/09/2022 15:00:24-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

João Claudio Ribeiro

Mat. 359620



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

Referente ao questionamento aos itens exclusivos e os de ampla concorrência, informamos que os mesmos se encontram descritos no item 4 do edital, e na relação de itens da plataforma comprasnet, atentando-se ao descrito “Item de participação aberta” conforme exemplo abaixo:

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. **Item de Participação Aberta**, vinculado ao Item Nº 23.

Considerando que não houve modificações no conteúdo das Propostas de Preço bem como nos documento de Habilitação, com fulcro no Art. 21, §4º, da Lei Federal 8.666/93, mantenho a data do certame sem alteração.

Esclarecidos os fatos, dê ciência ao solicitante através de e-mail, bem como, dando-se ciência aos demais interessados, publicação deste junto ao edital da licitação em epígrafe no site <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/portal-transparencia/licitacoes/>.

Fazenda Rio Grande/PR, 13 de Setembro de 2022.

Daiane Suélyn Horobinski Serafim

Equipe de Apoio